



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1.453/2017

Homologa e adjudica o julgamento proferido pela Comissão Especial de Licitação sobre propostas apresentadas na Tomada de Preços nº 002/2017 – PMU.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica homologado e adjudicado o julgamento proferido pela Comissão Especial de Licitação sobre propostas apresentadas na Tomada de Preços nº 002/2017 – PMU, que trata da contratação de empresa sob regime de empreitada global, para execução de 2.962,00 m² de pavimentação asfáltica e recape na Avenida Parigot, trecho entre a Av. Guanabara e Rondônia, e execução de 963,00 m² de pavimentação asfáltica em C.B.U.Q na Rua Paineira, entre a Rua Cerejeira e Rua Maria Ignácia da Silva, deste Município, conforme projetos e planilhas em anexo ao processo, de acordo com as normas, condições e especificações estabelecidas no Edital e seus anexos, tendo sido declarada vencedora a empresa **CONSTRUTORA LONGUINI LTDA – EPP**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

UMUARAMA, 27 de junho de 2017.


CELSO LUIZ POZZOBOM

Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretaria de Administração

PUBLICADO NO JORNAL
UMUARAMA ILUSTRADO
DE 28/06/2017 DE Nº 11.004
UMUARAMA, 28.1.06.120.17
Paula Faria
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS